



**PROJETO DE LEI Nº 64/2025-L,
DE 16/06/2025
AUTÓGRAFO Nº 6110/2025,
DE 08/07/2025
LEI Nº**

**(De autoria dos Vereadores:
Diego Gouveia da Costa – PSB;
Julio Antonio Mariano – PSD;
e Antonio Marcos Carvalho de Brito – AGIR)**

***Inserir a “Etapa Paulista de Motocross” no
Calendário Oficial de Eventos da Estância
Turística de São Roque.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, a Etapa Paulista de Motocross.

Art. 2º O evento ora inserido passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, criado pela Lei Municipal nº 3.577, de 25 de fevereiro de 2011.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 23ª Sessão Ordinária, de 8 de julho de 2025.

**JULIO ANTONIO MARIANO
(JULIO MARIANO)
Presidente**

**LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS
(GONZAGUINHA)
2º Vice-Presidente**

**ANTÔNIO MARCOS CARVALHO DE BRITO
(MARQUINHO CHULA)
1º Secretário**

**JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA DA SILVA
(WELLINTON OLIVEIRA)
2º Secretário**